



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

- EXCLUSIVO MPE

BENEFÍCIO LOCAL ME/EPP

Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2026-FME.

Processo: 00004/2026

ID Cidades: 2026.022E0500003.01.0001

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA REDE COMERCIAL, para suprir as necessidades previstas para 400 (Quatrocentos) alunos pertencentes à Educação Fundamental, 105 (cento e cinco) alunos da Pré-escola, 70 (setenta) alunos da creche e 70 (setenta) alunos da Instituição Pestalozzi, totalizando 645 (Seiscentos e quarenta e cinco) alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por um período de 200 (duzentos) dias, correspondente ao ano letivo de 2026. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Data Inicial para recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 23/01/2026.

Limite para acolhimento das Propostas: Até 08:00h do dia 04/02/2026.

Data Limite Para Impugnação: Até 23:59h do Dia 30/01/2026.

Data Limite para Pedido de Esclarecimento: Até 23:59h do Dia 30/01/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 04/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 FME

- EXCLUSIVO MPE

BENEFÍCIO LOCAL ME/EPP

Processo: 00004/2026

ID Cidades: 2026.022E0500003.01.0001

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, Por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua JOSE BORGES FILHO - SANTA CRUZ - DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES - CEP: 29590-000 CNPJ: Tel: 2835511177S, inscrito no CNPJ sob o nº 60.081.188/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Srº LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 015.203.387-40, Divino de São Lourenço-ES, CEP: 29590-000.

Através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto n.º 53/2025, por **solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://dsslourenco.es.gov.br/compras/licitacoes/1> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA REDE COMERCIAL, para suprir as necessidades previstas para 400 (Quatrocentos) alunos pertencentes à Educação Fundamental, 105 (cento e cinco) alunos da Pré-escola, 70 (setenta) alunos da creche e 70 (setenta) alunos da Instituição Pestalozzi, totalizando 645 (Seiscentos e quarenta e cinco) alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por um período de 200 (duzentos) dias, correspondente ao ano letivo de 2026. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ORGÃO/UNIDADE	CODIGO			
ORGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO PROGRAMA/ PROJ. ATIV	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
701.123.610.009.2.011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00002 00002 00002	1500000 1550000 155200

ORGÃO/UNIDADE	CODIGO			
ORGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO PROGRAMA/ PROJ. ATIV	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
701.123.610.009.2.012	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	000017 000017	1500000 1552000

2.1 O Valor estimado desta licitação é de R\$ 528.006,90 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Seis Reais e Noventa Centavos)

2.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art.164 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva,

3.5 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo não serão conhecidos/admitido.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha**, ainda que por terceiros.

4.3 O **credenciamento da proponente** junto ao provedor do sistema implica na **responsabilidade legal** da proponente ou de seu representante legal, bem como na **presunção de sua capacidade técnica** para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4 As Licitantes que desejarem obter os **benefícios de preferência** concedidos às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **declarar**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que **cumprem com os requisitos legais**, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

4.4.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e **não comprovarem os requisitos legais** para o enquadramento **serão inabilitadas** e poderão estar sujeitas às **sanções** previstas no Edital e legislação pertinente.

5 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados cujo **ramo de atividade seja compatível como objeto desta licitação**, e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2 Os itens com o **valor total de até 80 (oitenta) mil reais serão de participação exclusiva para ME/EPP**, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 e posteriores alterações.

5.2.1 Para os itens com o **valor total acima de 80 (oitenta) mil reais, será concedido tratamento favorecido** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está **ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos neste Edital. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às **sanções** previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

5.4 Os representantes de **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas **enquadram-se nessa(s) categoria(s)**. A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da ME/EPP de utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.5 Não poderão participar deste Pregão os **licitantes e agentes públicos**:

- a) **Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos** administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que **não atendam às condições** deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) **Estrangeiros** que não tenham **representação legal no Brasil** com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- f) **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.6 Os profissionais organizados sob a **forma de cooperativa** poderão participar de licitação quando incidirem em algum dos incisos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.7 Pessoa jurídica poderá participar de **licitação em consórcio**, desde que observadas as normas consignadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

5.8 Os documentos serão **produzidos por escrito**, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a **moeda corrente nacional**;

5.9 O desatendimento de **exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

5.10 A **prova de autenticidade** de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante **agente da Administração**, mediante apresentação de original ou de **declaração de autenticidade por advogado**, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

5.11 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "**sim**" ou "**não**" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

a1) Nos itens **exclusivos** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" **impedirá o prosseguimento** no certame;

a2) Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas **produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) Que **está ciente e concorda** com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os **requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a **proposta apresentada está em conformidade** com as exigências editalícias;

d) Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) Que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega **menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos**, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- f) Que a proposta foi elaborada de **forma independente**;
- g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Que cumpre com a **reserva de cargos** prevista em lei para **pessoa com deficiência** ou para **reabilitado da Previdência Social** e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

5.12 A **declaração falsa** relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às **sanções** previstas em lei e neste Edital.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a **descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **ocorrerá por meio de chave de acesso e senha**.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão encaminhar a documentação de habilitação**, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante **acompanhar as operações** no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável **pelo ônus decorrente da perda de negócios**, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 **Até a abertura** da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, **ordem de classificação** entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de **negociação e julgamento da proposta**.

6.7 Os documentos que compõem a **proposta e a habilitação** do licitante melhor classificado **somente serão disponibilizados** para avaliação do Pregoeiro e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.

6.8 Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado **após o encerramento do envio de lances**.

6.9 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar **válidos no dia de abertura da sessão pública**.

6.10 Quando da **apreciação dos documentos para habilitação**, o pregoeiro procederá ao que segue:

6.10.1 se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e **não puderem ser saneados**, o pregoeiro reputará o **licitante inabilitado**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.10.2 no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, **respeitada a ordem de classificação** do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

6.11 Os licitantes remanescentes ficam **obrigados a atender à convocação e a assinar o Contrato** no prazo fixado pela Administração (**05 dias úteis** contados da convocação para assinatura do Contrato), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

6.12 Os documentos apresentados pelo licitante que forem **emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro** no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

6.13 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

6.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:

6.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá **sanar erros ou falhas** que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16 Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o **desatendimento de exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta **não importará seu afastamento da licitação** ou a invalidação do processo.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) **Valor unitário e total** para cada item, em moeda corrente nacional;
- b) **Marca** de cada item ofertado, quando houver;
- c) **Modelo** de cada item ofertado, quando houver;
- d) **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam a Contratada**.

7.3 Nos valores propostos estarão **inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais** e quaisquer outros que incidam direta ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

indiretamente no fornecimento/execução dos bens ou serviços.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão** ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade** com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 Será assegurado direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte com sede no âmbito local ou regional, desde que suas propostas estejam em até 10% (dez por cento), superiores à melhor proposta válida apresentada na fase de lances." nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 045/2017 de 03/01/2017.

8.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regional mais bem classificada será convocada, por meio do sistema eletrônico, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de até 2 (Dois) minutos, sob pena de preclusão

8.4.1 Define-se como âmbito Local os limites geográficos do território do município de Divino de São Lourenço/ES;

8.4.2 Define-se como âmbito Regional os limites geográficos da microrregião do Estado do Espírito Santo que o município de Divino de São Lourenço faz parte, conforme divisão administrativa constante na Lei Estadual nº 9.768/2011; Âmbito Regional – os limites geográficos da Microrregião do Caparaó(Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Muniz Freire, Irupi, São José do Calçado, Alegre, Bom Jesus do Norte, Luna, Ibatiba).

8.5 Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**

8.6 A desclassificação será sempre **fundamentada e registrada no sistema**, comacompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.7 A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário**, levado a efeito na fase de aceitação.

8.8 O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.9 O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

8.11 O lance deverá ser ofertado de **acordo com o tipo de licitação** indicada no preâmbulo deste Edital.

8.12 Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13 O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.15 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.16 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.17 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.18 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada**.

8.19 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada **desista ou não se manifeste** no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20 No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21 Quando houver propostas beneficiadas com as **margens de preferência** em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que **só poderá haver empate entre propostas iguais**.

8.23 Em caso de **empate entre duas ou mais propostas**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.23.1 **disputa final**, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.23.2 avaliação do **desempenho contratual** prévio dos licitantes;

8.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trabalho, conforme regulamento;

8.23.4 desenvolvimento pelo licitante de **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.24 Persistindo o empate, será **assegurada preferência**, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.1 empresas **estabelecidas no território do Estado** ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2 empresas **brasileiras**;

8.24.3 empresas que **invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia** no País;

8.24.4 empresas que **comprovem a prática de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.25 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.25.1 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas** e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, **envie a proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o **prazo de negociação poderá ser reduzido**.

8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

9 DO EMPATE

9.1 Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.2 Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;

9.1.3 Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.1.5 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.6 Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

9.1.7 O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.8 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2 Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

82.1 Sorteio.

9.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro **examinará a proposta** classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto e à compatibilidade do preço** em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 Será desclassificada a proposta que contiver **vício insanável**; que **não obedecer às especificações técnicas** pormenorizadas no edital ou apresentarem **desconformidade com exigências** do ato convocatório.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem **diligências** para aferir a **exequibilidade e a legalidade** das propostas, devendo apresentar as **provas ou os indícios** que fundamentam a suspeita;

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública **somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.**

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, **sob pena de não aceitação da proposta.**

10.5.1 O prazo estabelecido **poderá ser prorrogado** pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as **características do objeto ofertado**, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro **examinará a proposta ou lance subsequente**, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro **suspenderá a sessão**, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de **negociar a obtenção de melhor preço**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja **obtido preço melhor**.

10.8.2 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro **verificará a habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará **eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP** (portaldatransparencia.gov.br).

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) **Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (contas.tcu.gov.br).

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a **existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligencia para **verificar se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares**, dentre outros.

11.2.3 O licitante será convocado para **manifestação previamente** à sua desclassificação.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro **reputará o licitante inabilitado**, por falta de condição de participação.

11.3.1 No caso de inabilitação, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4 Caso atendidas as condições de participação, a **habilitação dos licitantes será verificada** por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.4.1 É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.4.2 O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação do licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.5 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

11.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver **dúvida em relação à integridade** do documento digital.

11.7 COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de **microempreendedor individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

c) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Os documentos acima deverão estar **acompanhados de todas as alterações** ou da consolidação respectiva.

11.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de **regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de **regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação**.

11.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

11.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento/execução do objeto solicitado.

11.11 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

- a) Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.
- b) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- c) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta).
- d) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- e) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

f) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

g) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A **proposta final** do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas** a partir da solicitação, que poderá ser **prorrogado ou reduzido** a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde **possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência**. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e **será levada em consideração** no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **vinculam a Contratada**.

12.4 Os preços devem ser expressos em **moeda corrente nacional**, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.5 Ocorrendo **divergência** entre os **preços unitários** e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de **divergência** entre os valores numéricos e os **valores expressos por extenso**, prevalecerão estes últimos.

12.6 A oferta deverá ser **firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena de desclassificação**.

12.7 A proposta deverá **obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos**, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

outro licitante.

12.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares **estarão disponíveis na internet**, após a homologação.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

13.2 O recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual **formalizará decisão administrativa**.

13.3.1 Havendo **dúvida jurídica** formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

13.4 Da mesma forma, havendo **dúvida quanto aos requisitos técnicos**, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

13.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

13.6 O acolhimento do recurso **invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento**.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à **anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver **erro na aceitação do preço melhor classificado** ou quando o licitante declarado vencedor **não assinar o contrato**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, **sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório **será encaminhado à autoridade superior**, que poderá, nos termos do art.71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o **retorno dos autos** para saneamento de irregularidades;
- b) **Revogar** a licitação por motivo de **conveniência e oportunidade**;
- c) Proceder à **anulação da licitação**, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) **Adjudicar e Homologar** a licitação.

15.2 Ao **pronunciar a nulidade**, a autoridade indicará expressamente os **atos com vícios insanáveis**, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de **fato superveniente devidamente comprovado.**

15.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a **prévia manifestação dos interessados.**

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, a licitante vencedora receberá, via e-mail ou convocação, o termo de contrato ou documento equivalente.

16.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta de Contrato deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.3 O prazo máximo para assinatura e entrega/postagem do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do contrato, ou instrumento equivalente via e-mail ou da convocação.

16.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Contratos.

16.3.2 Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato o setor de contratos poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3.3 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16.4 Por ocasião da assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

16.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato/ata de registro de preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16.8. O objeto da licitação deverá ser entregue/executado, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato ou instrumento equivalente.

17 DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento/execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta de Contrato anexo ao Edital.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete **infração administrativa**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à **inexecução parcial ou total** do contrato;
- b) **Deixar de entregar os documentos** exigidos no certame;
- c) **Não manter a proposta**, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o **retardamento da execução ou entrega do objeto** da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar **declaração ou documentação falsa**;
- g) **Fraudar a licitação** ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo **inidôneo** ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar **atos ilícitos** com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar **ato lesivo** previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, **sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal**, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18.3 A penalidade de multa pode ser **aplicada cumulativamente** com as demais sanções.

18.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de **05 (cinco) dias** encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**.

18.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), sítio eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o **mais alto padrão de ética** durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.3 A homologação do resultado desta licitação **não implicará direito à contratação**.

19.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5 Os licitantes **assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas** e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração**.

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais **não importará o afastamento do licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8 O licitante é o responsável pela **fidelidade e legitimidade das informações prestadas** e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8.1 A **falsidade de qualquer documento** apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediata desclassificação do proponente** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a **rescisão do contrato** ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.9 Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

19.10 O Município poderá **revogar este Pregão** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros**, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.11 O foro da cidade de Guaçuí/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.12 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas;

19.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página <https://dslourenco.es.gov.br/>

19.14 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala da CPL Divino de São Lourenço-ES de Praça 10 de Agosto, nº 10, Centro, [Tel:\(28\)3551-1177](tel:(28)3551-1177).

19.15 Integram este instrumento convocatório os seguintes anexos:

19.16 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES)

19.17 ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

19.18 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

19.19 ANEXO IV- – MODELO DE PROCURAÇÃO;

19.20 ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL;

19.21 ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO;

19.22 ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88;

19.23 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

19.24 ANEXO IX – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇO

19.25 ANEXO X – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

19.26 ANEXO XI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Divino de São Lourenço-ES, 22 de Janeiro de 2026.

JOCEANE OLVEIRA FARIA
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(em anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Pregão Eletrônico nº 000001/2026.

Lote						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
Lote		00001 - LOTE 01				
00001	Achocolatado em pó - Emb. aluminizada Achocolatado em pó - Emb. aluminizada de 500g. Tipo ou similar a Garoto, DR Oetker, Melken ou Dona Benta	UND		800	16,0000	12.800,00
Total do Lote						12.800,00
Lote		00002 - LOTE 02				
00002	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG Açúcar cristal natural, sem aditivos, conservante e corante; embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg.	PAC		750	15,0000	11.250,00
Total do Lote						11.250,00
Lote		00003 - LOTE 03				
00003	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG Arroz Branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto: marca; nome e endereço do fabricante; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 8 (oito) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	UND		1.300	20,0000	26.000,00
Total do Lote						26.000,00
Lote		00004 - LOTE 04				
00004	BISCOITO CREAM CRACKER Embalagem de 375g, com validade mínima de 12 meses a contar do dia da entrega. Caixa com 24 unidades, Tipo ou similar a Aymoré.	CAI		200	93,6000	18.720,00
Total do Lote						18.720,00
Lote		00005 - LOTE 05				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00005	BISCOITO DE MAIZENA EMBALAGEM DUPLA, CAIXA COM 8KG CONTENDO 40 PACOTES DE 200G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA		200	93,6000	18.720,00
Total do Lote						18.720,00
Lote	00006 - LOTE 06					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	CANJQUINHA. DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, TIPO OU SIMILAR A DORICO	UND		320	3,9000	1.248,00
Total do Lote						1.248,00
Lote	00007 - LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	COLORAU. Colorau, embalado em saco plástico transparente resistente contendo 500G. não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, prazo mínimo de validade 06 meses, a contar no ato da entrega.	PCT		130	6,0000	780,00
Total do Lote						780,00
Lote	00008 - LOTE 08					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM LATA OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 350G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DO ATO DA ENTREGA. TIPO OU SIMILAR A POMAROLA.	UND		750	1,8500	1.387,50
Total do Lote						1.387,50
Lote	00009 - LOTE 09					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00009	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA EMB 1KG. Farinha de mandioca branca tipo 01, fina, seca, embalagem contendo 01Kg, devendo apresentar na embalagem o peso liquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Dórico.	KG		350	5,0000	1.750,00
Total do Lote						1.750,00
Lote	00010 - LOTE 10					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010	FUBÁ MIMOSO FINO DE MILHO TIPO 1 - PCT C 1KG. Fubá mimoso, fino, embalagem contendo 01 Kg, devendo apresentar na embalagem o peso liquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Dórico.	KILO		400	3,5000	1.400,00
Total do Lote						1.400,00
Lote	00011 - LOTE 11					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00011	FEIJÃO PRETO TIPO 1. FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO DE MATERIAL TERROSOS, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01KG.	UND		1.000	6,0000	6.000,00
Total do Lote						6.000,00
Lote	00012 - LOTE 12					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00012	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó integral fortificado, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400 gramas ± 3,1L, embalado em sachê aluminizado contendo 400 gramas.	UND		8.000	13,5000	108.000,00
Total do Lote						108.000,00
Lote	00013 - LOTE 13					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00013	MACARRÃO GOELA COM OVOS 500 GRAMAS A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, DE SÊMOLA COM OVOS/CORANTE NATURAL OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÁXIMA DE 76 GRAMAS DE HIDRATO DE CARBONO. ISENTO DE PARASITAS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTENDIDA DE ACORDO COM FABRICANTE. TIPO OU SIMILAR A PIRAQUE	UND		700	4,3000	3.010,00
Total do Lote						3.010,00
Lote	00014 - LOTE 14					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00014	MACARRÃO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Nº 8, PACOTE CONTENDO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO ATO DE ENTREGA.	KG		400	5,8000	2.320,00
Total do Lote						2.320,00
Lote	00015 - LOTE 15					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00015	OLEO DE SOJA 900 ML. Óleo de soja vegetal, ausente de soja transgênica, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 900 ml.	LIT		1.200	8,9000	10.680,00
Total do Lote						10.680,00
Lote	00016 - LOTE 16					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00016	PÓ DE CAFÉ ESPECIAL 100 ARÁBICA - PCT C 500 G. Pó de café especial 100% arábica, torrado e moído, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Monte Líbano.	PACOT		500	25,0000	12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Total do Lote						12.500,00
Lote		00017 - LOTE 17				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00017	SAL REFINADO SAL REFINADO, PACOTE COM 1KG.	KG		450	1,8000	810,00
Total do Lote						810,00
Lote		00018 - LOTE 18				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00018	VINAGRE BRANCO - EMB. 750ML Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 750 ml, apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Toscano.	UND		150	2,8000	420,00
Total do Lote						420,00
Lote		00019 - LOTE 19				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00019	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200	14,9600	2.992,00
Total do Lote						2.992,00
Lote		00020 - LOTE 20				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00020	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEUQADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200	13,0000	2.600,00
Total do Lote						2.600,00
Lote	00021 - LOTE 21					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00021	POLPA DE FRUTA MARACUJA COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEUQADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200	18,9800	3.796,00
Total do Lote						3.796,00
Lote	00022 - LOTE 22					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00022	POLPA DE FRUTA DE MANGA COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200	14,0000	2.800,00
Total do Lote						2.800,00
Lote	00023 - LOTE 23					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00023	PÃO FRANCÊS mini pão frances, peso: 25 gramas	UND		65.000	0,8000	52.000,00
Total do Lote						52.000,00
Lote	00024 - LOTE 24					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00024	BATATA INGLESA.. Batata inglesa extra, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		1.500	5,2000	7.800,00
Total do Lote						7.800,00
Lote	00025 - LOTE 25					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00025	CEBOLA EXTRA BRANCA. cebola branca extra, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		550	4,0000	2.200,00
Total do Lote						2.200,00
Lote	00026 - LOTE 26					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00026	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL FRESCA Maçã vermelha nacional, fresca, frutos com 60 a 70% de	KILO		2.000	9,0000	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.					
Total do Lote						18.000,00
Lote	00027 - LOTE 27					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00027	MELANCIA FRESCA. Melancia, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	KILO		2.000	3,2800	6.560,00
Total do Lote						6.560,00
Lote	00028 - LOTE 28					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00028	MAMÃO PAPAIA EXTRA FRESCO Mamão papaia extra fresco. mamão papaia, extra, fresco, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro esabor proprio, tamanho coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos Tísicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		2.000	6,2800	12.560,00
Total do Lote						12.560,00
Lote	00029 - LOTE 29					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00029	OVOS DE GALINHA EXTRA ovos de galinha vermelho extra, PESO 71 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS vermelho, cartela com 30 un	CRIVO		500	11,9000	5.950,00
Total do Lote						5.950,00
Lote	00030 - LOTE 30					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00030	TOMATE LONGA VIDA EXTRA. Tomate longa vida extra, tipo salada, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		1.500	5,7800	8.670,00
Total do Lote						8.670,00
Lote	00031 - LOTE 31					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00031	PIMENTÃO. Pimentão verde, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG		180	6,8800	1.238,40
Total do Lote						1.238,40
Lote	00032 - LOTE 32					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00032	MUSCULO. Músculo bovino em cubos (de aproximadamente 30g), congelado em embalagem plástica resistente e transparente atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com no máximo 1% de gordura e livre de aponervose, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	KG		1.000	30,0000	30.000,00
Total do Lote						30.000,00
Lote	00033 - LOTE 33					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00033	Filé de Tilápia congelado sem peles e espinhos Filé de Tilápia congelado sem peles e espinhos	KILO		500	47,0000	23.500,00
Total do Lote						23.500,00
Lote	00034 - LOTE 34					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00034	PATINHO BOVINO MOÍDO CONGELADO, EMB. 1KG. Patinho bovino moído, congelado em embalagem plástica resistente e transparente atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com no máximo 1% de gordura e livre de aponervose, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	KG		1.280	33,0000	42.240,00
Total do Lote						42.240,00
Lote	00035 - LOTE 35					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00035	Peito de frango. CONGELADO, SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTES ATÓXICA, CONTENDO 1KG.	KILO		2.000	19,5000	39.000,00
Total do Lote						39.000,00
Lote	00036 - LOTE 36					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00036	Leite de soja original - Embal. c 1litro Leite de soja original - Embal. c/ 1litro	LITRO		80	15,0000	1.200,00
Total do Lote						1.200,00
Lote	00037 - LOTE 37					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00037	AMENDOIM DESCASCADO Amendoim, torrado, sem pele, grãos inteiros e de qualidade, com coloração uniforme sem manchas, isento de sujeiras, mofo, fermentação, parasitas, larvas ou qualquer corpo estranho aderido; embalado em embalagem atóxica, contendo 500g. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalado em fardo plástico transparente de 20 kg, validade mínima de 5 (cinco) meses, a contar a partir da entrega, tipo ou similar a Pereira ou Anchieta.	UNIDA		100	17,0000	1.700,00
Total do Lote						1.700,00
Lote	00038 - LOTE 38					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00038	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, primeira qualidade - Flocos finos, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato. Embalagem primária: contendo 500g de produto, hermeticamente vedada. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Quaker, Yoki ou Nestlé.	PCT		200	9,0000	1.800,00
Total do Lote						1.800,00
Lote	00039 - LOTE 39					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Azeite de oliva extra virgem, 500 ML primeira qualidade - 100% azeite de oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,5%. produto aprovado pelo ministério de agricultura sendo informado na embalagem primária. Embalagem primária: vidro de 500 ml de produto, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Gallo, Andorinha ou Borges	UND		45	30,0000	1.350,00
Total do Lote						1.350,00
Lote	00040 - LOTE 40					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00040	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO Biscoito doce rosquinha coco, 800G primeira qualidade - tipo rosquinha de coco composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal, fermento químico, emulsificante. Embalagem primária: no mínimo contendo 800 g de biscoito, saco plástico, atóxico e hermeticamente fechado devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: material PCT papelão ou saco plástico. Validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Vilma, Marilan ou Mabel.	PCT		150	6,8000	1.020,00
Total do Lote						1.020,00
Lote	00041 - LOTE 41					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00041	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE Biscoito maisena sem lactose 200g biscoito maisena pacote 200g sem lactose - Primeira qualidade - Sem Lactose, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, sal, aroma artificial de baunilha, proteinase, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: Indicado para pessoas que sofrem de intolerância lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, Embalagem primária: contendo 200g de produto. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e Validade. Embalagem secundária: material Papelão. Validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PCT		100	3,2000	320,00
Total do Lote						320,00
Lote	00042 - LOTE 42					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00042	CANJICA BRANCA TIPO 1 - PACOTE 500G Tipo 1, branca, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Marcas de Referência: Yoki, Sinhá, Juparana ou Similar. Embalagem primária: contendo 500g de produto, hermeticamente vedada. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, PC1 lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 06 (Seis) meses a partir da entrega.	PCT		250	3,2000	800,00
Total do Lote						800,00
Lote	00043 - LOTE 43					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00043	CANELA EM PÓ Canela em pó, acondicionada em pote de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 30g do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo: leas seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT		30	6,0000	180,00
Total do Lote						180,00
Lote	00044 - LOTE 44					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00044	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo Primeira qualidade - Características técnicas: Farinha de trigo especial, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de trigo para produção de bolos. Contendo características gerais, organolépticas, físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e bromatológicas do produto conforme legislação. Embalagem primária: contendo 1 Kg de produto, Embalagem primária em sacolas plástica, Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Podendo ser entregue em saco plástico reforçado, contendo 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Rosa Branca, Dona Benta ou Boa Sorte.	KG		200	4,5000	900,00
Total do Lote						900,00
Lote	00045 - LOTE 45					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00045	FERMENTO EM PÓ Fermento em pó químico, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalado em pote plástico em polietileno de alta densidade, contendo 250 g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND		60	10,0000	600,00
Total do Lote						600,00
Lote	00046 - LOTE 46					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00046	MANTEIGA Manteiga com sal 200g - Tipo: primeira qualidade, com sal, creme de soro, creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem primária: Pote plástico contendo 200g, Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão. Validade de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Italac, Selita ou Tirol.	UND		200	9,0000	1.800,00
Total do Lote						1.800,00
Lote	00047 - LOTE 47					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00047	MILHO VERDE Milho verde em conserva, embalagem intacta, vedada hermeticamente e limpa, contendo 200g do produto drenado, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento abaulamento, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND		250	2,9000	725,00
Total do Lote						725,00
Lote	00048 - LOTE 48					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00048	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca pacote - 500G Primeira qualidade - Premium, tipo 1, Com alto aproveitamento do milho. Embalagem primária: contendo 500g de produto, saco plástico, hermeticamente vedada e resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Yoki, Sinhá ou Pachá	PCT		150	3,0000	450,00
Total do Lote						450,00
Lote	00049 - LOTE 49					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00049	OREGANO DESIDRATADO ORÉGANO DESIDRATADO, seco, acondicionado em embalagem de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT		30	3,0000	90,00
Total do Lote						90,00
Lote	00050 - LOTE 50					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00050	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 200GR COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, ácido láctico, sal polifosfato de sódio, proteína láctea e sorbato de potássio. Isento de gordura trans. Isento de glúten. Sódio 180mg na porção de 30g . Embalagem: Copo de 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo ou similar a Itambé, luni.	UND		180	6,0000	1.080,00
Total do Lote						1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00051 - LOTE 51				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00051	REQUEIJÃO Requeijão cremoso SEM LACTOSE, embalado em copo plástico hermeticamente fechado, com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura, contendo aproximadamente 200 g, validade mínima de 01 (um) mês, a contar no ato da entrega. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais.	UND		400	8,0000	3.200,00
Total do Lote						3.200,00
Lote		00052 - LOTE 52				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00052	ALHO Alho in natura, bulbo tamanho médio, com características integras de primeira qualidade: limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões físicas, mecânicas ou biológicas. Embalado em saco tipo redinha ou caixa de papelão original. Marca quantidade, lote, tabela nutricional e validade. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG		300	22,0000	6.600,00
Total do Lote						6.600,00
Lote		00053 - LOTE 53				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00053	LIMÃO Limão Tahiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, com tamanho e coloração uniformes, devendo estar maduro, com polpa firme e intacta. Embalados em sacos transparentes ou saco de juta.	KG		70	7,0000	490,00
Total do Lote						490,00
Lote		00054 - LOTE 54				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00054	MELÃO Melão amarelo formato oval, cor da polpa branca-amarelada, ausência de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo), isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Os melões deverão estar acondicionados em caixas de papelão ondulada ou caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG		500	8,0000	4.000,00
Total do Lote						4.000,00
Valor Total Geral						528.006,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

(Os valores aqui apresentados são somente valores médios que servem de parâmetro para que os licitantes possam formular suas propostas)

A(o): Pregoeiro(a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 FME.

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S^a. a nossa Proposta de Preços para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA REDE COMERCIAL, para suprir as necessidades previstas para 400 (Quatrocentos) alunos pertencentes à Educação Fundamental, 105 (cento e cinco) alunos da Pré-escola, 70 (setenta) alunos da creche e 70 (setenta) alunos da Instituição Pestalozzi, totalizando 645 (Seiscentos e quarenta e cinco) alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por um período de 200 (duzentos) dias, correspondente ao ano letivo de 2026., conforme especificado abaixo.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Pregão Eletrônico nº 000001/2026.

Lote		00001 - LOTE 01				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	Achocolatado em pó - Emb. aluminizada Achocolatado em pó - Emb. aluminizada de 500g. Tipo ou similar a Garoto, DR Oetker, Melken ou Dona Benta	UND		800		
Total do Lote						
Lote		00002 - LOTE 02				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG Açúcar cristal natural, sem aditivos, conservante e corante; embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg.	PAC		750		
Total do Lote						
Lote		00003 - LOTE 03				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00003	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG Arroz Branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto: marca; nome e endereço do fabricante; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 8 (oito) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	UND		1.300		
Total do Lote						
Lote	00004 - LOTE 04					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	BISCOITO CREAM CRACKER Embalagem de 375g, com validade mínima de 12 meses a contar do dia da entrega. Caixa com 24 unidades, Tipo ou similar a Aymoré.	CAI		200		
Total do Lote						
Lote	00005 - LOTE 05					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	BISCOITO DE MAIZENA EMBALAGEM DUPLA, CAIXA COM 8KG CONTENDO 40 PACOTES DE 200G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA		200		
Total do Lote						
Lote	00006 - LOTE 06					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	CANJQUINHA. DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, TIPO OU SIMILAR A DORICO	UND		320		
Total do Lote						
Lote	00007 - LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	COLORAU. Colorau, embalado em saco plástico transparente resistente contendo 500G. não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, prazo mínimo de validade 06 meses, a contar no ato da entrega.	PCT		130		
Total do Lote						
Lote	00008 - LOTE 08					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00008	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM LATA OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 350G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DO ATO DA ENTREGA. TIPO OU SIMILAR A POMAROLA.	UND		750		
Total do Lote						
Lote	00009 - LOTE 09					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00009	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA EMB 1KG. Farinha de mandioca branca tipo 01, fina, seca, embalagem contendo 01Kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Dórico.	KG		350		
Total do Lote						
Lote	00010 - LOTE 10					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010	FUBÁ MIMOSO FINO DE MILHO TIPO 1 - PCT C 1KG. Fubá mimoso, fino, embalagem contendo 01 Kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Dórico.	KILO		400		
Total do Lote						
Lote	00011 - LOTE 11					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00011	FEIJÃO PRETO TIPO 1.. FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO DE MATERIAL TERROSOS, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01KG.	UND		1.000		
Total do Lote						
Lote	00012 - LOTE 12					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00012	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó integral fortificado, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400 gramas ± 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400 gramas.	UND		8.000		
Total do Lote						
Lote	00013 - LOTE 13					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00013	MACARRÃO GOELA COM OVOS 500 GRAMAS A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, DE SÊMOLA COM OVOS/CORANTE NATURAL OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÁXIMA DE 76 GRAMAS DE HIDRATO DE CARBONO. ISENTO DE PARASITAS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTENDIDA DE ACORDO COM FABRICANTE. TIPO OU SIMILAR A PIRAQUE	UND		700		
Total do Lote						
Lote	00014 - LOTE 14					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00014	MACARRÃO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, N° 8, PACOTE CONTENDO 1KG, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DO ATO DE ENTREGA.	KG		400		
Total do Lote						
Lote	00015 - LOTE 15					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00015	OLEO DE SOJA 900 ML. Óleo de soja vegetal, ausente de soja transgênica, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 900 ml.	LIT		1.200		
Total do Lote						
Lote	00016 - LOTE 16					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00016	PÓ DE CAFÉ ESPECIAL 100 ARÁBICA - PCT C 500 G. Pó de café especial 100% arábica, torrado e moído, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Monte Líbano.	PACOT		500		
Total do Lote						
Lote	00017 - LOTE 17					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00017	SAL REFINADO SAL REFINADO, PACOTE COM 1KG.	KG		450		
Total do Lote						
Lote	00018 - LOTE 18					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00018	VINAGRE BRANCO - EMB. 750ML Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 750 ml, apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, tipo ou similar a Toscano.	UND		150		
Total do Lote						
Lote	00019 - LOTE 19					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00019	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEUQADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200		
Total do Lote						
Lote	00020 - LOTE 20					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00020	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEUQADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200		
Total do Lote						
Lote	00021 - LOTE 21					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00021	POLPA DE FRUTA MARACUJA COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200		
Total do Lote						
Lote	00022 - LOTE 22					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00022	POLPA DE FRUTA DE MANGA COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG		200		
Total do Lote						
Lote	00023 - LOTE 23					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00023	PÃO FRANCÊS mini pão frances, peso: 25 gramas	UND		65.000		
Total do Lote						
Lote	00024 - LOTE 24					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00024	BATATA INGLESA. Batata inglesa extra, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		1.500		
Total do Lote						
Lote	00025 - LOTE 25					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00025	CEBOLA EXTRA BRANCA. cebola branca extra, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		550		
Total do Lote						
Lote	00026 - LOTE 26					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00026	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL FRESCA Maçã vermelha nacional, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KILO		2.000		
Total do Lote						
Lote	00027 - LOTE 27					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00027	MELANCIA FRESCA. Melancia, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	KILO		2.000		
Total do Lote						
Lote	00028 - LOTE 28					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00028	MAMÃO PAPAIA EXTRA FRESCO Mamão papaia extra fresco. mamão papaia, extra, fresco, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro esabor proprio, tamanho coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos Tísicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		2.000		
Total do Lote						
Lote	00029 - LOTE 29					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00029	OVOS DE GALINHA EXTRA ovos de galinha vermelho extra, PESO 71 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS vermelho, cartela com 30 un	CRIVO		500		
Total do Lote						
Lote	00030 - LOTE 30					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00030	TOMATE LONGA VIDA EXTRA. Tomate longa vida extra, tipo salada, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG		1.500		
Total do Lote						
Lote	00031 - LOTE 31					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00031	PIMENTÃO. Pimentão verde, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG		180		
Total do Lote						
Lote	00032 - LOTE 32					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00032	MUSCULO. Músculo bovino em cubos (de aproximadamente 30g), congelado em embalagem plástica resistente e transparente atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com no máximo 1% de gordura e livre de aponervose, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	KG		1.000		
Total do Lote						
Lote	00033 - LOTE 33					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00033	Filé de Tilápia congelado sem peles e espinhos Filé de Tilápia congelado sem peles e espinhos	KILO		500		
Total do Lote						
Lote	00034 - LOTE 34					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00034	PATINHO BOVINO MOÍDO CONGELADO, EMB. 1KG. Patinho bovino moído, congelado em embalagem plástica resistente e transparente atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com no máximo 1% de gordura e livre de aponervose, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	KG		1.280		
Total do Lote						
Lote	00035 - LOTE 35					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00035	Peito de frango. CONGELADO, SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTA ATÓXICA, CONTENDO 1KG.	KILO		2.000		
Total do Lote						
Lote	00036 - LOTE 36					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00036	Leite de soja original - Embal. c 1litro Leite de soja original - Embal. c/ 1litro	LITRO		80		
Total do Lote						
Lote	00037 - LOTE 37					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00037	AMENDOIM DESCASCADO Amendoim, torrado, sem pele, grãos inteiros e de qualidade, com coloração uniforme sem manchas, isento de sujeiras, mofo, fermentação, parasitas, larvas ou qualquer corpo estranho aderido; embalado em embalagem atóxica, contendo 500g. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalado em fardo plástico transparente de 20 kg, validade mínima de 5 (cinco) meses, a contar a partir da entrega, tipo ou similar a Pereira ou Anchieta.	UNIDA		100		
Total do Lote						
Lote	00038 - LOTE 38					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00038	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, primeira qualidade - Flocos finos, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato. Embalagem primária: contendo 500g de produto, hermeticamente vedada. evendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Quaker, Yoki ou Nestlé.	PCT		200		
Total do Lote						
Lote	00039 - LOTE 39					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Azeite de oliva extra virgem, 500 ML primeira qualidade - 100% azeite de oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,5%. produto aprovado pelo ministério de agricultura sendo informado na embalagem primária. Embalagem primaria: vidro de 500 ml de produto, devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Gallo, Andorinha ou Borges	UND		45		
Total do Lote						
Lote	00040 - LOTE 40					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00040	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO Biscoito doce rosquinha coco, 800G primeira qualidade - tipo rosquinha de coco composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal, fermento químico, emulsificante. Embalagem primaria: no mínimo contendo 800 g de biscoito, saco plástico, atóxico e hermeticamente fechado devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: material PCT papelão ou saco plástico. Validade de no mínimo de 5 (cinco) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Vilma, Marilan ou Mabel.	PCT		150		
Total do Lote						
Lote	00041 - LOTE 41					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00041	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE Biscoito maisena sem lactose 200g biscoito maisena pacote 200g sem lactose - Primeira qualidade - Sem Lactose, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, sal, aroma artificial de baunilha, proteinase, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: Indicado para pessoas que sofrem de intolerância lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, Embalagem primária: contendo 200g de produto. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e Validade. Embalagem secundária: material Papelão. Validade de no mínimo de 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PCT		100		
Total do Lote						
Lote	00042 - LOTE 42					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00042	CANJICA BRANCA TIPO 1 - PACOTE 500G Tipo 1, branca, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Marcas de Referência: Yoki, Sinhá, Juparana ou Similar. Embalagem primária: contendo 500g de produto, hermeticamente vedada. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, PC1 lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 06 (Seis) meses a partir da entrega.	PCT		250		
Total do Lote						
Lote	00043 - LOTE 43					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00043	CANELA EM PÓ Canela em pó, acondicionada em pote de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 30g do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo: leas seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT		30		
Total do Lote						
Lote	00044 - LOTE 44					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00044	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo Primeira qualidade - Características técnicas: Farinha de trigo especial, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de trigo para produção de bolos. Contendo características gerais, organolépticas, físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e bromatológicas do produto conforme legislação. Embalagem primária: contendo 1 Kg de produto, Embalagem primária em sacolas plástica, Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Podendo ser entregue em saco plástico reforçado, contendo 10kg. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Rosa Branca, Dona Benta ou Boa Sorte.	KG		200		
Total do Lote						
Lote	00045 - LOTE 45					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00045	FERMENTO EM PÓ Fermento em pó químico, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalado em pote plástico em polietileno de alta densidade, contendo 250 g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND		60	10,0000	600,00
Total do Lote						
Lote	00046 - LOTE 46					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00046	MANTEIGA Manteiga com sal 200g - Tipo: primeira qualidade, com sal, creme de soro, creme de leite, cloreto de sódio. Embalagem primária: Pote plástico contendo 200g, Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, quantidade, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão. Validade de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Italac, Selita ou Tirol.	UND		200		
Total do Lote						
Lote	00047 - LOTE 47					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00047	MILHO VERDE Milho verde em conserva, embalagem intacta, vedada hermeticamente e limpa, contendo 200g do produto drenado, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento abaulamento, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND		250		
Total do Lote						
Lote	00048 - LOTE 48					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00048	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca pacote - 500G Primeira qualidade - Premium, tipo 1, Com alto aproveitamento do milho. Embalagem primária:contendo 500g de produto, saco plástico, hermeticamente vedada e resistente. Devendo apresentar na embalagem: marca, quantidade, lote, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. Tipo ou similar a Yoki, Sinhá ou Pachá	PCT		150		
Total do Lote						
Lote	00049 - LOTE 49					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00049	OREGANO DESIDRATADO ORÉGANO DESIDRATADO, seco, acondicionado em embalagem de 10g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT		30		
Total do Lote						
Lote	00050 - LOTE 50					
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
00050	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 200GR COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, ácido láctico, sal polifosfato de sódio, proteína láctea e sorbato de potássio. Isento de gordura trans. Isento de glúten. Sódio 180mg na porção de 30g . Embalagem: Copo de 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo ou similar a Itambé, luni.	UND		180		
Total do Lote						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00051 - LOTE 51				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00051	REQUEIJÃO Requeijão cremoso SEM LACTOSE, embalado em copo plástico hermeticamente fechado, com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura, contendo aproximadamente 200 g, validade mínima de 01 (um) mês, a contar no ato da entrega. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais.	UND		400		
Total do Lote						
Lote		00052 - LOTE 52				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00052	ALHO Alho in natura, bulbo tamanho médio, com características integras de primeira qualidade: limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões físicas, mecânicas ou biológicas. Embalado em saco tipo redinha ou caixa de papelão original. Marca quantidade, lote, tabela nutricional e validade. Em caso de produto estragado, ou de tamanho que não seja o solicitado, o fornecedor se responsabiliza pela troca imediata.	KG		300		
Total do Lote						
Lote		00053 - LOTE 53				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00053	LIMÃO Limão Tahiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, com tamanho e coloração uniformes, devendo estar maduro, com polpa firme e intacta. Embalados em sacos transparentes ou saco de juta.	KG		70		
Total do Lote						
Lote		00054 - LOTE 54				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00054	MELÃO Melão amarelo formato oval, cor da polpa branca-amarelada, ausência de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo), isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Os melões deverão estar acondicionados em caixas de papelão ondulada ou caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG		500		
Total do Lote						
Valor Total Geral						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Validade da Proposta: _____ dias.

CNPJ da Empresa: _____

(Local), de de

Assinatura Identificável

(nome do representante legal e carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O I V
MODELO DE PROCURAÇÃO**

AO
MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 FME
Prezada Pregoeiro:

Por meio deste instrumento particular, a Empresa(qualificação da empresa), por intermédio do Sr.....(qualificação), nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr.....(nome completo do outorgado, naturalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade, CPF, endereço), outorgando-lhe plenos poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026, notadamente, para negociar preços, assinar documentos de habilitação, atas e instrumento de compromisso, interpor recursos e renunciar ao direito de propô-los, enfim todos e quaisquer atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local / UF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa proponente
Nome completo (Firma reconhecida)

* Esta procuração ficará retida no processo.

Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida do outorgante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)**

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2026 FME*

Prezada Pregoeiro:

A empresa estabelecida.....
Inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr. (a), inscrito (a) no
RG sob o n.º e no CPF n.º....., DECLARA
sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conhecer e aceitar
todas as condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2026,
bem como de seus anexos, e que atende plenamente a todos os requisitos
necessários à participação e habilitação no mesmo, ou seja, que não tem restrições
quanto às certidões e demais documentos exigidos pelo Edital.
Local / UF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Nome do representante legal da empresa proponente

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À
HABILITAÇÃO**

AO
MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 FME
Prezada Pregoeiro:

A empresa estabelecida.....
inscrita no CNPJ sob o nº....., declara, sob as penas
da Lei, que:

- a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como, está ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- b) esta empresa se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas neste Edital;
- c) esta empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- d) esta empresa assume inteiramente a responsabilidade pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local / UF _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Nome do representante legal da empresa.

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A N E X O VII

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII
DA CF/88**

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 FME*

Prezada Pregoeiro:

A empresa estabelecida.....
inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr. (a), inscrito (a) no
RG sob o nº e no CPF nº....., DECLARA,
para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de
1988 e do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o Art. 68, inciso VI,
da Lei Federal nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local / UF , _____ de _____ de 2026.

Assinatura e nome do representante legal da empresa.

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e
assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente
habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A N E X O VIII

**(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MEI/ME/EPP**

AO

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 FME*

Prezada Pregoeiro:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

DECLARA também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, art. 4º Lei 14,133/2021.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local / UF, _____ de _____ de 2026.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº xxx/2026
Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2026-FME.
Processo: 00004/2026
ID Cidades: 2026.022E0500003.01.0001

Ata de Registro de Preços nº
xxx/2026, que entre si celebram o
Município de Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço-ES e a
empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 000001/2026 FME, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem. De um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua JOSE BORGES FILHO - SANTA CRUZ - DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES - CEP: 29590-000 CNPJ: Tel: 2835511177S, inscrito no CNPJ sob o nº 60.081.188/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Srº LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 015.203.387-40, Divino de São Lourenço-ES, CEP: 29590-000, adiante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxx-xx, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxxx@xxxxx.com.br, <mailto:xxxxxxxxx@xxxxx.com.br> representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG n.º xxxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA, o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA REDE COMERCIAL, para suprir as necessidades previstas para 400 (Quatrocentos) alunos pertencentes à Educação Fundamental, 105 (cento e cinco) alunos da Pré-escola, 70 (setenta) alunos da creche e 70 (setenta) alunos da Instituição Pestalozzi, totalizando 645 (Seiscentos e quarenta e cinco) alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por um período de 200 (duzentos) dias, correspondente ao ano letivo de 2026. conforme detalhamento constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

- 2.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.
- 2.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 2.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.
- 2.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador
- 2.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador,
- 2.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.
- 2.7. Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação,
- 2.8. Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.
- 2.9. Autoridade Competente - autoridade máxima do órgão gerenciador ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.
- 2.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 2.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.
- 2.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado.
- 2.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.
- 2.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.
- 2.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

voltará para ordem de classificação do certame.

2.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

2.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. SECRETARIA DE Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 60.081.188/0001-71,.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O valor global desta ATA é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

4.2. Os valores unitários dos itens registrados são os constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;

4.3. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 000001/2026, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada, mediante estudo técnico e pesquisa de mercado, a manutenção da vantajosidade dos preços registrados, e mediante decisão formal e motivada da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito ao fornecimento do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Divino de São Lourenço/ES poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os produtos/serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. A solicitação de fornecimento/execução dos produtos/serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada, porém, a cada pedido, a entrega/execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA.

7.4. A entrega/execução do objeto dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

7.5. As demais condições do fornecimento/execução encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

- a) Gestor: Luiz Carlos Mendes de souza
- b) Fiscal: Genilson Wesley Ribeiro

CLÁUSULA NOVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irremovíveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

- I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;
- II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- VI. Por razão de interesse público;
- VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1.1. Para os órgãos não participantes internos, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os órgãos não participantes externos, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

- a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;
- b) CNPJ e endereço do órgão;
- c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;
- d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;
- e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de até 60 dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, XX DE XXXXXXXX DE 20XX.

Luiz Carlos Mendes de Souza
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: 60.081.188/0001-71
CONTRATANTE

NOME DO FORNECEDOR
CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NOME DO REPRESENTANTE CARGO
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.)
sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº
_____, Setor/Bairro _____, na cidade de
_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu
sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e
domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em
qualquer vínculo nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021 com A PREFEITURA
MUNICIPAL DE _____.
Local / UF, _____ de _____ de 2026.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

